PROJETO DE LEI Nº 274/2023

INCLUI O DIA DO DESPORTO ESCOLAR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Parauapebas o Dia do Desporto Escolar, a ser celebrado anualmente no dia 5 de maio.

Parágrafo único. A efeméride de que trata esta Lei visa fomentar ações, campanhas e eventos em escolas locais, bem como debater o papel educativo das atividades esportivas.

Art. 2º O Dia do Desporto Escolar passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas (PA), 27 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Recentemente, Parauapebas virou notícia nacional pela atuação de destaque da equipe de handebol masculino da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Fernando Pessoa. Alunos atletas da unidade de ensino trouxeram o título de campeões na modalidade durante os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) realizados em Brasília (DF), em outubro.

É a sexta vez em que a Escola Fernando Pessoa sobe ao pódio nacional, três vezes trazendo medalha de bronze e outras três, medalha de ouro, enchendo de orgulho o nosso município, que tem tudo para ficar famoso no país por se tornar uma potência esportiva. Sim: Parauapebas não é apenas minério de ferro.

Assim, acredito que **este Projeto de Lei, ao criar o Dia Municipal do Desporto Escolar, vai reforçar a importância da prática do esporte no espaço educacional como**

ferramenta de desenvolvimento de diferentes competências, habilidades e fatores de interação para crianças, adolescentes e jovens. Na perspectiva técnico-pedagógica, a efeméride aqui defendida vai servir para fomentar ações, campanhas e eventos em escolas locais, bem como debater o papel educativo das atividades esportivas.

Vale ressaltar que no Brasil temos o recém-criado Dia Nacional do Esporte Escolar, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio, mas isso não impede que o município, em sua competência supletiva, crie em seu calendário de eventos uma data local para trabalhar a programação de forma mais próxima da sua realidade.

Pelos fatos mencionados, submetemos o projeto em tela à apreciação dos nobres colegas, rogando pelo apoio para aprovação desta importante medida, que vai coroar a prática esportiva em ambiente escolar, abrindo caminho para investimentos nessa área, de modo que possamos plantar aqui a semente de uma geração de alunos atletas que nos encham de orgulho e sejam campeões.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)